MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Edital Nº 322/2018

RESULTADO PRELIMINAR DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO COMO PRETO OU PARDO

DIRETRIZ DO EDITAL

8.16. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação sob a forma presencial.

Inscrição	Nome	Área	Confirmação da autodeclaração
26318	Lairy Silva Coutinho	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Sim
26365	Lázaro Sátiro de Jesus	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Sim
25891	Jaciely Soares da Silva	Didática e Fundamentos da Educação	Sim
28577	Gésus de Almeida Trindade	Didática e Fundamentos da Educação	AUSENTE
28175	Wilson Prates de Oliveira	Informática	Sim
30458	Cláudia Adriana Souza Santos	Língua Portuguesa	Sim
27732	Jiego Balduino Fernandes Ribeiro	Língua Portuguesa	Sim
28010	Glauciane da Conceição dos Santos Faria	Língua Portuguesa	Sim
29945	Fernanda Rodrigues de Figueiredo	Língua Portuguesa	Sim
27545	André José Pereira	Matemática	Sim
28784	Thiago de Jesus Filho	Matemática	Sim
27018	Cláudia Rabelo Oliveira Amorim	Matemática	Sim
29682	Marcelo Silva de Jesus	Matemática	AUSENTE
29680	Rondinei Almeida da Silva	Matemática	Sim

I - O candidato que for convocado e não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

II –Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas auto declarações não forem confirmadas em procedimentos de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente de alegação de boa fé.

III - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, que deverá ser fundamentado.